

PORT. Nº	19
PUBLICADA NO	
DOU de	20/01/10
Seção	2
Pág.	14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 16/2010 - PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.01.2010**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSÉ FÁBIO BÓIA PORTO**, Professor Assistente, em regime 40 (quarenta) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 2501559.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 22/01/10